

PROJETO DE LEI 01-00384/2013 da Vereadora Marta Costa (PSD)

“Denomina Rua Marylandes Grossmann, a atual Travessa Bosque da Saúde e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Rua Marylandes Grossman, o logradouro público atualmente denominado Travessa Bosque da Saúde com início na Av. Bosque da Saúde e final na Rua Manoel Carneiro Silva.

“Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013. Às Comissões competentes.”